



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 – PROCESSO Nº 202/2018/DL/PMD.

Às 10 horas do dia 14 do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 760 de 10 de janeiro de 2.018, composta por: **HEITOR PEREIRA RAMOS**, na presidência, **CRISTIANE MENDES FERREIRA** e **LARYSSA DE VITO ROSA** como membros, **Sra. ELSIE HARUMI FUJINAKA** como representante da secretaria solicitante para análise técnica da documentação exigida no edital, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas da **Tomada de Preços nº 010/2018**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma no Centro de Convivência do Idoso - local: Rua Cafelândia/Jardim Água Boa/Município de Dourados/MS**. Aberta a sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade analisar apenas e tão somente a documentação das empresas e julgar as propostas do referido processo licitatório. Conforme ata 01 a empresa **REDE ENGENHARIA EIRELI EPP** solicitou prazo recursal, porém não protocolou, sendo assim fica mantida a **INABILITAÇÃO** da empresa pelos fatos elencados na primeira sessão. Apesar de convidadas todas as empresas participantes para esta sessão, se fez presente apenas a empresa:

- 1- **JN ENGENHARIA LTDA-EPP** representada por Mario Lúcio da Cunha Guimarães/ Localizada na cidade de **Dourados / MS**.

Dando prosseguimento à sessão, a Presidente procedeu à abertura do ENVELOPE nº 02 – **PROPOSTAS** das empresas habilitadas **H.S. ENGENHARIA LTDA EPP**, **JN ENGENHARIA LTDA-EPP** e **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP**. Assim sendo, a Comissão e a equipe técnica da secretaria solicitante decidem **CLASSIFICAR** as proposta das empresas: **JN ENGENHARIA LTDA-EPP** e **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP** por estar formalmente de acordo com as exigências editalícias e por determinação do Presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados e **DESCLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa: **H.S. ENGENHARIA LTDA** por não ter apresentado o documento solicitado no item: **9.2.6** (As licitantes poderão apresentar o BDI detalhado com opção de enquadramento quanto ao recolhimento de encargos sociais, onde deverão comprovar com documentos contábeis quanto ao recolhimento das contribuições previdenciária na forma “onerada e/ou desonerada”, conforme opção da licitante junto aos órgãos que regulamentam o enquadramento das empresas). Por determinação do Presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados. Destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros como segue:



1º LUGAR: JN ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 498.869,20** (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

2º LUGAR: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 517.087,00** (quinhentos e dezessete mil e oitenta e sete reais); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

O presidente declarou o resultado e informou que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto a favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Presidente

CRISTIANE MENDES FERREIRA
Membro

LARYSSA DE VITO ROSA
Membro

ELSIE HARUMI FUJINAKA
Equipe Técnica

Mario Lúcio da Cunha Guimarães
JN ENGENHARIA LTDA-EPP